

CONCURSO CULTURAL

“CRIAÇÃO DA LOGOMARCA PARA O COLEGIADO DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE COSTA DO DESCOBRIMENTO”

EDITAL Nº 001/2010 – CODETER/CODES

O Colegiado de Desenvolvimento Territorial Sustentável (CODETER) do Território de Identidade Costa do Descobrimento torna público o presente edital e convida às Escolas de Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), situadas nos municípios de Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itagimirim, Itabela, Itapebi, Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália, a apresentarem propostas para o Concurso de Criação da Logomarca para o Colegiado supracitado, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do Regulamento do Concurso.

1. OBJETIVO

O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca que será a identidade visual do CODETER do Território de Identidade Costa do Descobrimento. A logomarca escolhida será adotada como a marca oficial do Colegiado, permitindo sua utilização nas mais variadas peças e meios de comunicação: documentos oficiais, papelaria, peças impressas em geral, “outdoors”, “banners”, páginas na Internet, cartazes, etc.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar do concurso todos os alunos regularmente matriculados nas Escolas de Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), situadas nos municípios de Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itagimirim, Itabela, Itapebi, Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália, que produzam o “design” da logomarca do Colegiado em conformidade com este Edital.

2.2 Considera-se participante do Concurso todo aquele que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

2.3 Estão impedidos de participar do Concurso todos os integrantes do Núcleo Diretivo do CODETER do Território de Identidade Costa do Descobrimento, bem como seus parentes até o terceiro grau.

3. INSCRIÇÃO AO CONCURSO

3.1 A inscrição formal da proposta dar-se-á mediante a entrega da Ficha de Inscrição do Concurso (Anexo 1), Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo 2), devidamente

preenchidos, acompanhados de 1 (uma) cópia impressa da logomarca e de 1 (um) CD contendo os arquivos digitais referentes à logomarca.

3.2 A inscrição deverá ser feita mediante a entrega de envelope lacrado, contendo, na parte externa frontal, em destaque, os seguintes dizeres:

**Colegiado de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Território de Identidade
Costa do Descobrimento – CONCURSO LOGOMARCA**

3.3 A entrega poderá ser feita diretamente a um dos membros do Núcleo Diretivo do CODETER do Território de Identidade Costa do Descobrimento ou ser enviado ou entregue no endereço:

**Pedro Daniel Souza - Secretário do CODETER do Território de Identidade Costa
do Descobrimento**

UNEB - Avenida Jonas David Fadini, 300, Estela Reis

Eunápolis-BA CEP: 45.820-000

3.4 A inscrição será feita em dias úteis, no horário de 08 às 12h e de 14 às 18h, no período de 03 de março a 29 de maio de 2015.

3.5 Não serão aceitas inscrições após o período definido. Para as inscrições feitas pelos correios, será considerado o dia da postagem.

3.6 A inscrição é gratuita.

3.7 A assinatura do participante, na ficha de inscrição do concurso, implicará a sua aceitação plena das condições estabelecidas no Edital do Concurso.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 A apresentação da logomarca deve obedecer aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital.

4.2 O CD deve conter os arquivos digitais relativos à logomarca, em imagem de alta resolução, para ser reduzida ou ampliada, sendo aceitos somente formatos: .jpeg.

4.3 Constará no CD cópia das fontes utilizadas, bem como a indicação do programa e da versão utilizada.

4.4 Cada participante poderá apresentar apenas 1 (um) trabalho.

4.5 De cada Unidade Escolar situada nos municípios que integram o CODETER do Território de Identidade Costa do Descobrimento, poderão ser encaminhadas 3 (três) propostas. Dessa forma, cada Unidade Escolar tem autonomia para fazer sua seleção interna.

5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos deverão ser entregues em envelope lacrado.

5.2 Serão apreciados os trabalhos que forem:

I - apresentados em papel tamanho A4, branco, impresso em apenas uma face, gramatura livre, nos formatos 18 x 27 cm, 10 x 15 cm e 5 x 7,5 cm;

II - acompanhados de um CD, contendo os arquivos digitais referentes à logomarca, no qual deverá ser escrito o nome do candidato conforme Formulário de Inscrição.

5.3 Não serão apreciados os trabalhos que não observarem as exigências estabelecidas neste Edital.

6. JULGAMENTO DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos serão apreciados, inicialmente, pelos membros do Núcleo Diretivo do Colegiado de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Território de Identidade Costa do Descobrimento, que constituirão uma Comissão Julgadora.

6.2 A Comissão Julgadora escolherá 5 (cinco) trabalhos, levando em consideração os seguintes itens: clareza de comunicação, conceito, originalidade, aplicabilidade (seja em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos), viabilidade técnica, econômica e qualidade estética.

6.3 Compete à Comissão Julgadora escolher os trabalhos que serão avaliados pelo Plenário do Colegiado de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Território de Identidade Costa do Descobrimento, bem como impugnar propostas que não se enquadrem no Edital do Concurso.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

7.1 O resultado final do Concurso será divulgado a partir do dia 17 de junho de 2015.

7.2 O Prêmio ao melhor trabalho será um notebook, seguido de um tablet e um celular, para os segundo e terceiro colocados, respectivamente.

7.3 Os prêmios serão enviados para as respectivas Unidades Escolares dos vencedores, para que estas façam a devida entrega, até o dia 31 de julho de 2015.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O participante vencedor do Concurso compromete-se a garantir, formalmente, a cessão e a transferência para o Colegiado de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Território de

Identidade Costa do Descobrimento, sem qualquer ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução.

8.2 Os trabalhos enviados para o concurso não serão devolvidos.

8.3 O Colegiado de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Território de Identidade Costa do Descobrimento poderá cancelar o concurso de que trata este Regulamento, em razão de caso fortuito ou de força maior, ou, ainda, por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório para os candidatos inscritos.

8.4 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Julgadora.

Guaratinga, 24 de fevereiro de 2015.

Benedita Ribeiro

Coordenadora do Colegiado de Desenvolvimento Territorial Sustentável do
Território de Identidade Costa do Descobrimento

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	CEP:
Complemento:		
CONTATOS		
Tel.:	Celular:	E-mail:
DADOS DA UNIDADE ESCOLAR		
Unidade Escolar		
Endereço		
Bairro	Cidade/UF:	CEP:
CONTATOS		
Tel.:	E-mail:	
Local/Data: _____, ____/____/____		
Assinatura:		

ANEXO 2

TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

Por este instrumento, eu, _____, nacionalidade: _____ CPF nº _____, CEDO, nos termos da Lei 9.610/98, os direitos autorais da logomarca por mim criada, ao Colegiado Territorial de Desenvolvimento Sustentável do Território de Identidade Costa do Descobrimento.

Declaro que o designer da logomarca criada é de minha autoria, da qual assumo qualquer responsabilidade moral e/ou material em virtude de possível impugnação por parte de terceiros.

Rua _____, nº _____

CEP _____ Cidade: _____

Tel: _____, Cel: _____

E-mail: _____

Local e data:

Assinatura do **CEDENTE**: